



Câmara Municipal

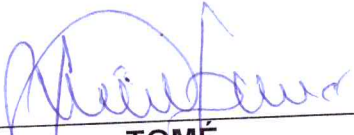
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à Senhora Joeltty Mathias de Mello Ramires.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUÍZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à Senhora Joelty Mathias de Mello Ramires.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



LUÍZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

*“Concede o Prêmio Mulher Destaque do
Ano à Senhora Joelty Mathias de Mello
Ramires.”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

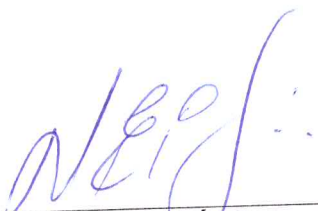
Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Joelty Mathias de Mello Ramires, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de fevereiro de 2026.



NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR – NOVO

JUSTIFICATIVA

JOELTY MATHIAS DE MELLO RAMIRES

Nascida em São João da Boa Vista, em 21/01/1962. Filha de Dimas de Mello e de Cecília Mathias de Mello. Casada com José Rubens Ramires.

Fez o curso primário na Escola Coronel Joaquim José, até o 3º ano, fazendo o 4º ano no Externato Santo Agostinho. Coursou de 5ª a 8ª séries no Ginásio Estadual Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo. O colegial, a época, na Escola Estadual Coronel Cristiano Osório de Oliveira. Coursou magistério na Fundação de Ensino Otávio Bastos, onde também se formou em Pedagogia. Coursou também Administração de Empresas na FAE.

Trabalhou como escriturária nas Escolas Santos Cabral e Dr. Teófilo de Andrade, ingressando depois como Professora efetiva na Secretaria de Estado da Educação.

Como professora trabalhou nas escolas Anésia Martins Mattos, Escola Estadual Bairro Jaguari, em Santo Antônio do Jardim e Escola Dr. Almeida Vergueiro em Espírito Santo do Pinhal, totalizando 32 anos de atividade profissional.

Membro fundador do Capítulo Eleanor Roosevelt nº 37, da Ordem da Estrela do Oriente, uma Ordem Paramaçônica, internacional, fundada em 1850, composta por mulheres, parentes ou não de mestres maçons, e mestres maçons. A Ordem é focada em valores morais, filantropia e fraternidade. Visa o estudo, caridade e auxílio mútuo. Promove o aperfeiçoamento pessoal e união familiar, com bases em princípios éticos e de fé. Está presente mundialmente. Composta por mais de 1,2 milhão de membros e apoia Ordens como a Ordem Internacional para Meninas Arco Iris. A Ordem da Estrela do Oriente é conhecida por ações de caridade e apoio a causas sociais como a Fundação Casa das Estrelas, em Barretos, que recebe pessoas em tratamento de câncer no Hospital do Amor, da mesma cidade. A Ordem da Estrela do Oriente foi fundada a 15 anos em São João da Boa Vista e é patrocinada pela Loja Maçônica Presidente Roosevelt nº 75.

Dentro da Ordem ocupou vários cargos, tendo sido Digna Matriarca por 3 Gestões, continuando com membro ativo dentro da referida Ordem.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR – NOVO